



**PORTARIA Nº 211/22, 01 DE JULHO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR CLAUDINO ALVES  
PEREIRA**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **CLAUDINO ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo que compreende de 04/05/2020 a 01/05/2021, e o período de gozo a contar de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **CLAUDINO ALVES PEREIRA**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar de 18/07/2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01  
DE JULHO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária Municipal da Administração.